



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



## DECRETO Nº 2.957, DE 07 DE MAIO DE 2014

Prorroga o prazo para pagamento da primeira parcela ou do preço único do ISSQN, referente ao exercício de 2014.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a demora nas confecções dos carnês e consequentemente no atraso da entrega dos mesmos, relativo ao ISSQN do Município de Bernardino de Campos, referente ao exercício de 2014.

### DECRETA:

Artigo 1º - **Fica prorrogado, até o dia 30 de maio de 2014**, o pagamento da primeira parcela ou, do único pagamento à vista, do ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2014.

Artigo 2º - As demais parcelas continuarão nos seus vencimentos originais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 07 de maio de 2014.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria